



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.148/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Portaria nº 632/GR, de 17/06/2013 que trata da estrutura organizacional do *campus* Canindé e alterações posteriores;

Considerando o Memorando Nº122/2017/ GD- *campus* Canindé, de 17 /10/2017 e anuência da PROEN;

Considerando o que dispõe o Memorando nº 311/2017/PROAP, DE 21/11/2017;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral do IFCE;

R E S O L V E:

Artigo único - Inserir na sua estrutura organizacional do *campus* Canindé as Coordenadorias especificadas no quadro abaixo:

CAMPUS CANINDÉ		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		-
	Diretoria de Ensino	-
	Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrônica	FCC
	Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Informática	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor